

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Carta de Serviços

Documento gerado em 24 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de graduação - UFSM	4
Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFSM	7
Obter Informações sobre Mobilidade Acadêmica Internacional - UFSM	10
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFSM	13
Receber bolsa de Pesquisa - UFSM	20
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFSM	25

Matricular-se em curso de graduação - UFSM

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - requerer periodicamente a renovação do vínculo de matrícula

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

CNPJ

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

CPF

NIS

Passaporte

Procuração do representante legal

Canais de prestação

Presencial

Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

copa.prograd@ufsm.br; derca@ufsm.br; Portal do aluno

Tempo de duração da etapa

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Graduação - 55 3220-8170 - JeronimoTybusch@ufsm.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFSM

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Graduados e pós-graduados da UFSM e instituições de ensino superior da região que queiram a emissão de diploma ou expedição da 2ª via de diplomas na UFSM

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Para emissão de 2ª via, o interessado solicita através de processo e a emissão de diplomas(1ª via), há apenas a entrega do documento.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Comprovante de pagamento

CPF

Passaporte

Procuração do representante legal

Custos

- Apenas taxa para expedição de 2ª via de diploma. - R\$ 94,00

Canais de prestação

Presencial

No balcão do Departamento de Registro e Controle Acadêmico/DERCA/UFSM.

E-mail

derca.registro@ufsm.br

Postal

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico
Av. Roraima, 1000 - Prédio 48D(Térreo)
97105-900
Santa Maria-RS

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Departamento de Registro e Controle Acadêmico - 55 32208120/33208372 - derca.registro@ufsm.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter Informações sobre Mobilidade Acadêmica Internacional - UFSM

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional coordenado pela Secretaria de Apoio Internacional (SAI) oportuniza aos (às) estudantes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados (as) na UFSM a realização de um período de estudos, em universidades estrangeiras que possuem parceria com nossa instituição, seja por meio de convênio bilateral ou parcerias multilaterais. A mobilidade acadêmica internacional (ou intercâmbio) pode ser solicitada por alunos (as) da UFSM que já tenham concluído o terceiro semestre ou que já tenham integralizado 50% dos créditos do curso, até o início da realização do intercâmbio. Esse tipo de intercâmbio isenta o(a) aluno(a) do pagamento de taxas acadêmicas nas universidades de destino e pode contar ou não com bolsas de auxílio financeiro, dependendo do programa escolhido. Semestralmente, a SAI divulga editais com ofertas de vagas nas universidades parceiras, para que os(as) estudantes interessados(as) possam realizar a inscrição no Edital, de acordo com as disciplinas disponíveis na universidade estrangeira e que devem ser elencadas previamente com a concordância da coordenação do curso na UFSM, para fins de aproveitamento, ao finalizar a mobilidade. Após a inscrição no Edital, a SAI analisa a documentação do(a) aluno(a), para verificar os pré-requisitos básicos, conforme legislação da UFSM e para fins de desempate, caso o número de inscritos seja maior do que o número de vagas ofertadas. Em seguida, o Núcleo responsável pelo Programa realiza as nomeações às universidades de destino que, posteriormente, informarão aos(as) alunos(as) os procedimentos necessários para o processo de candidatura. Posteriormente, a carta de aceite é enviada ao(a) aluno(a) e/ou à SAI pela universidade estrangeira. Para manter a situação de aluno regular, antes da saída para a universidade de destino, o(a) aluno(a) da UFSM deverá entregar na SAI cópias do passaporte, do visto, do seguro saúde, vida e repatriação e do Registro de Chegada, a fim de termos um dossiê completo desse(a) estudante. Finalmente, após entrega ou envio dessa documentação, a SAI solicita ao DERCA a manutenção do vínculo desse(a) aluno(a) na Modalidade Intercâmbio, com matrícula na disciplina INT 1000 (Intercâmbio Cultural), no período em que estiver em mobilidade acadêmica internacional. A SAI permanece em contato constante com os(as) estudantes, seja para atualização do plano de estudos, envio de documentos, extensão do intercâmbio ou para auxiliar na solução de algum problema ou pendência do(a) aluno(a), enquanto ele(a) estiver no exterior.

Quem pode utilizar este serviço?

É necessário ser um aluno regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria.

Ver [Resolução nº 14/2012 da UFSM](#)

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Consultar Editais de Oferta de Mobilidade Acadêmica Internacional

Semestralmente, a Secretaria de Apoio Internacional (SAI) divulga os editais com ofertas de vagas nas universidades parceiras, para que os(as) estudantes interessados(as) possam realizar a inscrição no Edital.

Consultar editais [AQUI](#)

Canais de prestação

Web

Para mobilidade acadêmica internacional, os interessados devem atender aos editais específicos ou ao calendário da Instituição escolhida.

Consultar editais [AQUI](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

[SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL DA UFSM](#)

Telefones: (55) 3220-8774 / (55) 3220-8934

E-mail geral: sai@ufsm.br

Localização: Av. Roraima nº 1000, Reitoria – Prédio 47, sala 748, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria – RS. CEP: 97105-900

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;

- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFSM

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Administração Direta

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - contato. presença na chamada,

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certidões da Receita Federal

Certificado de conclusão de curso

CNPJ

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

NIS

NIT / PIS / PASEP

Passaporte

Procuração do representante legal

documentos de comprovação de renda / comprovação de condições específicas do edital

Custos

- Taxa de inscrição em alguns processos. Excetuando SiSU , Processo Seletivo Indígena e Programa de ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade. - R\$ 75,00

Canais de prestação

Presencial

Universidade Federal de Santa Maria

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Telefone

2147483647

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

copa.prograd@ufsm.br

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Recurso Administrativo, caso necessário

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Carteira estudantil

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certidões da Receita Federal

Certificado de conclusão de curso

CNPJ

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de pagamento

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

Contrato Social

CPF

Diário Oficial

Diploma

FGTS

Informação biométrica

NIS

NIT / PIS / PASEP

Passaporte

Procuração do representante legal

Registro da Junta Comercial

Registro em Cartório

documentos de comprovação da renda ou de outros requisitos do edital

Canais de prestação

Presencial

UFSM

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Telefone

2147483647

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

copa.prograd@ufsm.br

Postal

CAMPUS SEDE
Av. Roraima nº 1000
Cidade Universitária
Bairro Camobi
Santa Maria - RS
CEP: 97105-900
+55 (55) 3220-8000

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Graduação - (55) 3220 8187 - copa.prograd@ufsm.br / prograd@ufsm.br / jeronomotybusch@ufsm.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Pesquisa - UFSM

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que participam de projetos de pesquisa na Universidade podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Registro de sua solicitação de auxílio financeiro ou bolsa, com upload dos documentos previstos em edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentos específicos da área de pesquisa como Plano de Trabalho do Bolsista, Minuta do Projeto, Ficha de Avaliação da Produção Científica e Tecnológica, etc...

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Verificar a avaliação realizada conferindo a pontuação disponível no portal com a pontuação apresentada pela Ficha de Avaliação. Se for o caso, solicite

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Consulta ao Resultado final da avaliação.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Caso contemplado com bolsa o docente deve realizar a seleção e a indicação do bolsista

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

A seleção é responsabilidade do docente, cabendo a ele definir o processo de seleção.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 5 - Realizar a eventual substituição do bolsista

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

RELATÓRIO DO BOLSISTA SUBSTITUÍDO

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - 55 3220 9657 - paulo.piquini@ufsm.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFSM

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Instituições privadas de Educação Superior precisam registrar seus diplomas de graduação e pós-graduação junto a Instituições Federais de Ensino Superior para que estes tenham validade. Para registrar diplomas nesta instituição, siga as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Faculdades, centros universitários e universidades privadas da região que necessitam do registro de diplomas

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Envio da solicitação de registro.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Passaporte

Custos

- Taxa de Registro de diplomas de outras Instituições. - R\$ 24,00

Canais de prestação

Presencial

Na instituição

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Departamento de Registro e Controle Acadêmico - 5532208120/32208372 - derca.registro@ufsm.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;

- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.